

**REQUERIMENTO**  
**Nº \_\_\_\_\_ DE 2021**  
**(Do Sr. Felipe Carreras)**

Requer inclusão de convidado em  
audiência pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, XIV, no art. 32, XIX, e nos artigos 255 e 256 do RICD, a inclusão da Associação Brasileira dos Promotores de Eventos – ABRAPE - no rol de convidados da Audiência Pública decorrente da aprovação por esta Comissão do Requerimento N° 12/2021, destinada a debater as ações a serem adotadas em favor das empresas beneficiárias do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – PRONAMPE, em razão da nova onda da pandemia de Covid-19 que se faz presente neste ano de 2021.

**Justificação**

A Associação Brasileira dos Promotores de Eventos – ABRAPE é uma entidade de caráter nacional destinada a representar as empresas produtoras e promotoras de eventos culturais e de entretenimento no Brasil. Detentora de expressivo número de associados, espalhados por todo o território brasileiro, e com relevante atuação junto ao Parlamento Brasileiro na representação dos interesses do Setor de Eventos. Mostrando ser de relevante interesse desta Comissão que tal entidade conste entre os atores ouvidos por esta Comissão no âmbito do debate que se objetivou com a aprovação do Req. N° 12/2021.

Ante o exposto conto com o apoio dos nobres pares para a inclusão da ABRAPE no rol de convidados da audiência em tela.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de março de 2021.



Deputado FELIPE CARRERAS

Apresentação: 22/03/2021 16:20 - CTUR

REQ n.15/2021

Documento eletrônico assinado por Felipe Carreras (PSB/PE), através do ponto SDR\_56145, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 1 2 6 0 4 4 8 0 2 0 0 \*